



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 376, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 208/2020 - 4ª CCR, de 20 de abril de 2020, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007695/2020-57, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL e MARIO LUCIO DE AVELAR, para atuarem, em conjunto com o titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Vilhena/RO, no Procedimento Investigatório Criminal nº 1.31.003.000181/2019-31, bem como nos feitos dele decorrentes.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 28 abr. 2020. Seção 2, p. 39.](#)

Ministério Público Federal